



*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*

JUSTIFICATIVA A EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2019
AO PROJETO DE LEI Nº 1.515/2019.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES.

Ao cumprimentar Vossas Excelências, apresentamos Emenda Modificativa nº 001/2019, ao Projeto de Lei nº 1.515/2019.

A presente Emenda visa modificar o art. 15 do Projeto de Lei nº 1.515/2019, em epígrafe, a fim de que toda e qualquer alteração, modificação ou decisão quanto este projeto seja feita através de um projeto de lei que devesse ser apresentado em plenário para conhecimento e aprovação dos nobres vereadores.

Assim, almejamos contar com o apoio dos Senhores Vereadores, para a aprovação da presente Emenda Modificativa.

Sala das Comissões, 13 de Junho de 2019.


Anderson Santana de Oliveira
Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal de Alto Paraíso

